



COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – N.º 003/2024

Data: 05/01/2024

Assunto: Orientações sobre o Calendário Escolar 2024

Público-alvo: Escolas Estaduais

Prezados gestores,

O Dirigente Regional de Ensino, por intermédio da Equipe de Supervisores de Ensino, COMUNICA aos diretores das Escolas Estaduais circunscritas à Diretoria de Ensino Região Pindamonhangaba que, em cumprimento à Resolução SEDUC n.º 59, de 17-11-2023, que dispõe sobre a elaboração do calendário escolar da rede estadual de ensino para o ano letivo de 2024, deverão inseri-lo na plataforma "Secretaria Escolar Digital" – SED, paraaprovação do Diretor da unidade escolar, até o dia 19 de janeiro de 2024, e enviado ao fluxo do Supervisor de Ensino da Escola, para ratificação e homologação pelo Dirigente.

Em razão do Decreto 68298, de 03 de janeiro de 2024, que dispõe sobre os pontos facultativos de 2024 e, após, escuta via enquete dos Diretores das Unidades Escolares, as seguintes datas deverão ser ajustadas durante a inserção do Calendário Escolar:

- Para as Unidades Escolares dos municípios de Campos do Jordão, Pindamonhangaba, Santo
 Antonio do Pinhal e São Bento do Sapucaí:
 - 08/06/2024 (sábado letivo): referente ao dia 08 de julho de 2024
 - 19/10/2024 (sábado letivo): referente ao dia 28 de outubro de 2024
- 2. Para as Unidades Escolares do município de Tremembé:
 - 08/06/2024 (sábado letivo): referente ao dia 08 de julho de 2024
 - 07/12/2024 (sábado letivo): referente ao dia 28 de outubro de 2024

Atenciosamente,

Tânia Paula Bento Rodolfo Supervisor de Ensino

Tiago Bueno dos Santos Supervisor Educacional

De acordo. Ailton José Agostini Dirigente Regional de Ensino